



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº019 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.421, de 24 de janeiro de 2025.

ALTERA O DECRETO N°35.960, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ENTRADA MORADIA CEARÁ, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N°323, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 35.960, de 17 de abril de 2024, que regulamenta o Programa Entrada Moradia Ceará, importante política pública do Governo do Estado destinada a ampliar a oferta de habilitação de interesse social e o acesso à casa própria ao cearense que mais precisa; CONSIDERANDO a necessidade de alterar regra do referido Decreto, buscando otimizar o fluxo operacional do Programa Entrada Moradia Ceará, fortalecendo a sua execução em benefício de um maior número de pessoas; DECRETA:

Art. 1º O §2º do art. 5º do Decreto n.º 35.960, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º ...
...
§ 2º O prazo de validade do Certificado de Subsídio será de até 60 (sessenta) dias, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.422, de 24 de janeiro de 2025.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o exercício de expedientes no âmbito do serviço público estadual. DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir da dia 29 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto nº 36.395, de 27 de dezembro de 2024, o qual designou Liliane da Silveira Araújo, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria das Mulheres, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretaria das Mulheres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.425, de 28 de janeiro de 2025.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N°288, DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA O APORTE FINANCEIRO A SER DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, AS COORDENADORIAS REGIONAIS, AS SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, A COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E AFINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a regulamentação da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao aporte de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 288 de 20 de julho de 2022, no que pertine ao aporte de recursos financeiros da Secretaria da Educação - Seduc para aplicação pelos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins.

Art. 2º Os valores de que trata a Lei Complementar nº 288, de 2022, serão destinados à:

I – alimentação dos alunos dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e afins;

II – à manutenção dos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins nos termos definidos no art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III – à execução de obras e serviços de engenharia na estrutura física dos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins;

IV – à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas, bem como outras ações necessárias ao bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins.

Art. 3º Os valores destinados, nos termos do art. 2º, incisos I, II e IV, deste Decreto, aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, serão definidos anualmente pelo Secretário da Educação, por meio de portaria.

§1º O montante destinado à alimentação dos alunos dos estabelecimentos de ensino da rede estadual corresponderão aos valores a serem repassados pelo Governo Federal ao Estado do Ceará no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae, nos termos das resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, podendo ser complementados com recursos do Tesouro Estadual, conforme portaria da Seduc.

§2º Os valores destinados à manutenção dos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins serão definidos considerando os seguintes critérios:

I - para as Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins:

- a) a quantidade de municípios existentes na sua área de abrangência e as respectivas distâncias para a sede da CREDE;
- b) a quantidade de escolas existentes em sua área de abrangência;
- c) a área do prédio físico ocupado e os ambientes que o compõem;
- d) os programas, projetos e ações desenvolvidos.

II - para os estabelecimentos de ensino:

- a) a modalidade, tipo e tamanho da unidade escolar e dos respectivos ambientes que a integram;
- b) o nível de ocupação da escola tendo por referência a matrícula e o número de salas de aula;
- c) a quantidade de alunos matriculados na unidade;
- d) a quantidade de turnos em que a escola funcione;



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR	FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

e) os programas, projetos e ações que são desenvolvidos na escola.

Art. 4º Os valores destinados à execução de obras e serviços de engenharia na estrutura física e à execução de projetos pedagógicos e outras ações necessárias à otimização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, das Coordenadorias Regionais, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins serão definidos pela área competente da Seduc, com aprovação da gestão.

Art. 5º Os valores de que trata este Decreto serão empregados em contratações fundamentadas nos art. 75, incisos I e II, e no art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabendo aos estabelecimentos de ensino, às Coordenadorias Regionais, às Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, à Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins realizarem os procedimentos e as contratações necessárias para a aquisição de bens e serviços, nos termos do art. 2º, §3º, da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

§1º A execução dos procedimentos previstos no caput deste artigo deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942.

§2º Os instrumentos pactuados pelos estabelecimentos de ensino, as Coordenadorias Regionais, as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, a Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins de Ensino deverão ser cadastrados pela Seduc nos sistemas corporativos correspondentes e publicizados nos meios oficiais do Estado.

Art. 6º Os recursos referidos neste Decreto serão destinados ao atendimento de necessidades específicas de cada estabelecimento de ensino, Coordenadoria Regional, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, sendo disponibilizados conforme o seguinte:

I - após definidos os valores a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, às Coordenadorias Regionais, às Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, à Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, eles serão publicados por portaria da Seduc, conforme cada destinação;

II - cientes dos valores disponíveis, cada estabelecimento de ensino, Coordenadoria Regional, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, poderá executar as despesas planejadas conforme o disposto neste Decreto, para o alcance da finalidade pretendida.

III - o empenho e as liquidações da despesa decorrente das contratações efetuadas serão realizados pelas Coordenadorias Regionais, as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, a Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, respectivamente.

IV - o pagamento da despesa pela Seduc dependerá do encaminhamento da comprovação da efetiva prestação do serviço ou da aquisição do bem pelas Coordenadorias Regionais, pelas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, pela Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins.

Art. 7º Em ato antecedente à liquidação, as Coordenadorias Regionais, as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, a Coordenadoria



Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins deverão analisar o contrato quanto à sua regularidade, inclusive legal, observado o seguinte:

I – quando da emissão do empenho e posterior solicitação de liquidação, deverá ser observado o aspecto da regularidade fiscal, legal e executória nos contratos;

II – os responsáveis definidos no caput deste artigo farão a análise e procederão à validação ou não da execução do contrato;

III – caso sejam identificadas irregularidades, o gestor do contrato será notificado para juntar a devida regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

IV - diante do saneamento da pendência, a área competente procederá à comunicação da Coordenadoria responsável, fazendo a juntada dos documentos necessários à comprovação;

V – mesmo após regularizado, a responsabilidade pela irregularidade deverá ser apurada, aplicando-se, caso necessário, as sanções cabíveis.

§1º Ao finalizar a execução da despesa, as Coordenadorias definidas no caput deste artigo terão 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da última ordem bancária, para analisar, em definitivo, a regularidade do processo e realizar as devidas correções, caso necessário.

§2º Caso o prazo acima não seja cumprido, os estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, representados por seus Núcleos Gestores, serão inscritas no sistema como inadimplentes.

Art. 8º A fiscalização e o acompanhamento da operacionalização dos recursos financeiros de que trata este Decreto serão realizados pela Seduc, por meio de ferramenta informatizada específica, de uso obrigatório pelos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, para fins de registro das informações relativas às aquisições e contratações, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo do Estado e da União.

§1º Compete ao setor administrativo-financeiro dos estabelecimentos de ensino, das Coordenadorias Regionais, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e afins, registrar as informações no sistema previsto no caput deste artigo.

§2º Deverão ser registrados e anexados ao sistema previsto no caput, deste artigo, para cada aquisição, após a emissão, celebração ou formalização da avença, quando necessário, os seguintes documentos:

I - edital de licitação, de chamada pública;

II - proposta dos licitantes ou participantes da chamada pública;

III - ata de julgamento da licitação ou da chamada pública;

IV - ato de homologação do procedimento licitatório ou da chamada pública;

V – ordem de compra;

VI - contrato;

VII - extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado.

VIII – quando se tratar de aquisição por meio de adesão a ata de registro de preço, deverão ser anexados os seguintes documentos: ordem de serviço/compra e contrato ou instrumento congêneres devidamente assinados pelas partes.

Art. 9º Poderá a Seduc baixar normas complementares para operacionalização das regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MARIA LUDMILA CAMPOS DE MORAES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, RECURSOS EXTERNOS E INTELIGÊNCIA COMERCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Relações Internacionais, a partir de 13 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, RECURSOS EXTERNOS E INTELIGÊNCIA COMERCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Relações Internacionais, a partir de 13 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008284/2024-12, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea de ida e volta de Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.779,78 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço; perfazendo o valor total de R\$ 3.442,19 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), à servidora LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, matrícula 3000039-0, SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, que viajou à cidade do Crato/CE, no período de 05 a 08 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar do XVI Encontro Mestres do Mundo, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005473/2024-25, considerando a alteração das datas originárias de viagem, considerando a alteração no quantitativo de diárias e o respectivo valor, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos); totalizando R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) à SERVIDORA GECÍOLA FONSECA TORRES, à época respondendo como Secretária da Cultura, matrícula 3000009-9, que viajou à cidade de Viçosa/CE, no período de 23 a 25 de julho de 2024, com o objetivo de participar do 19º Festival Música na Ibiapaba; de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. Art.1º. Este Ato altera o publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 2024. Art.2º. A devolução de valores eventualmente remanescentes seguirá o rito informado pela SEFAZ nos autos do NUP 27001.005473/2024-25. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a viajar à cidade de São Paulo/SP e à Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), num valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagens aéreas nos trechos Fortaleza/São Paulo/Brasília, no valor de R\$ 5.509,54 (cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS** ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 30001753 a viajar para a cidade de NATAL-RN, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 11 a 13 de dezembro de 2024, a fim de participar do Consad Express, 13º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, representando o Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini, concedendo-lhe (2) diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), total de R\$1.051,45 (um mil, quinze e um reais e quarenta e cinco centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), ajuda de custo no valor de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$1.840,03 (um mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos) e passagens aérea, para o trecho: FORTALEZA-CE/NATAL-RN/FORTALEZA-CE, no valor de R\$6.326,07 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$8.166,10 (oitavo mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso II, § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12º e seu § 1º; art. 14º; art. 16 e seu parágrafo único e art. 17 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**, Matrícula: 30000005, Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará a viajar à Brasília no dia 03 dezembro de 2024, para participar de reunião com o Ministro da Pesca e Aquicultura André de Paula e o Ministro da Agricultura e Pecuária Carlos Fávaro, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Totalizando R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), não havendo a necessidade de passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR **IONE MAGALHÃES RODRIGUES**, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CÉ), símbolo IPEM-I, matrícula 30000269, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 04 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar de reuniões alinhamento institucional com o INMETRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, do valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e 1 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), consistindo o montante de diária mais ajuda de custo o total de R\$ 736,02 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, ida e volta, no valor de R\$ 4.424,69 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), totalizando, como valor global em R\$ 5.160,71 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos), de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, viajar a cidade Vila Velha, no período de 13 a 15 de março de 2024, a fim de participar na 49º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no total de R\$ 1.577,16 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no valor de R\$2.308,85 (dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.373,37 (três mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTRÓLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula nº. 100.378-1.6, ocupante do Cargo de Presidente, DNS-1, da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a viajar à cidade de São José dos Campos - SP, no período de 01 de dezembro à 05 de dezembro de 2024, com o objetivo de participação na 34ª Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), evento anual que reúne participantes de diversos setores do ecossistema de inovação para promover discussões aprofundadas sobre empreendedorismo inovador, concedendo-lhe duas diárias e meia, resultado da redução de duas diárias por ocasião de fornecimento de hospedagem, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), somados a ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de 1.472,03 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos) e, passagem aérea, para o trecho Fortaleza(CE)-São José dos Campos(SP)/ São José dos Campos(SP)-Fortaleza(CE), no valor de R\$ 7.048,94 (sete mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como hospedagem no valor de R\$ 1.141,68 (um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), tudo de acordo com o art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 8º, art. 12, § 1º; art. 14; art. 15; art. 16; classe I dos Anexos I e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de São Benedito - CE, no dia 13 e 14 de dezembro de 2024, a fim de participar da 1ª EXPOAGRO 2024, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.064356/2024-96, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE, no dia 04/12/2024, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar as operações policiais e reuniões com os Comandantes das Unidades da Região Norte do Estado do Ceará, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art 12 § 1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, art 15 e art 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ERIKA DA SILVA CARLETI**, que exerce as funções do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula funcional nº 497.739-1-9, a viajar à cidade de Madrid – Espanha, no período de 15 a 28 de setembro de 2024, a fim de participar do “SEMINARIO TENDENCIAS EM LAS ADMINISTRACIONES TRIBUTARIAS Y SUS ADAPTACIONES AL NUEVO ENTORNO”, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), conforme art.4º do § 4º, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro turismo do dia 14/09/2024, no valor de R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos), e passagem aérea no valor de R\$12.419,20 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) seguro viagem no valor de R\$614,82 (seiscientos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no §2º, do art. 12, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS, símbolo SS-2, matrícula n.º 300005-1X, a viajar a cidade de Crato/CE no dia 11 e 12 de novembro de 2024, com a finalidade de participar das tratativas da instalação do Centro de Referência dos Direitos Humanos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, totalizando o valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 1.913,99 (Um mil novecentos e treze reais e noventa e nove centavos),de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora **JADE AFONSO ROMERO**, matrícula 3000002-1, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de novembro do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo). A hospedagem totalizou o valor de R\$ 2.415,38 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), custeada através do Contrato nº 03/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000795/2024-10, fundamentados nos artigos 1º; 2º incisos I e III, § 1º; art. 4º e seu § 2º incisos I, II, III, IV; art. 12 § 1º, art. 16 e seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **NAIANA CORRÉA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 46760212 a viajar para a cidade de Brasília - DF, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, na data de 04 de dezembro de 2024, a fim de participar de grupos de trabalho no XCI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), total de R\$210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), ajuda de custo no valor de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo) e passagens aéreas, para o trecho: FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$4.220,82 (quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.956,83 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso I e II, § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12º e seu § 1º; art. 14º; art. 16 e seu parágrafo único, do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°041/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço ao município de São Benedito-CE, no periodo de 14 a 15 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 044/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 095131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240032 – CC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n°20240032 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 35.692, de 06 de outubro de 2023. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais gráficos – Diplomas e Capas Duras, para atender às demandas da Casa Militar/ Casa Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: 19.943.167/0001-14 Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178. 15.339030.1.500.9100000.0.2.01 Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA N°002/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MAURO GOMES COUTINHO**, matrícula nº 000191-1-9, Sonoplasta, ocorrido em 15/12/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/12/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240017, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Sementes**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915032024, até o dia 17/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRAI

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240027**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240039**
IG N°1321167000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240027, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza Saneantes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915792024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240102**
IG N°1359597000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240102, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de construção** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 916732024, até o dia 11/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240421**
IG N°1307617000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de controle de pragas domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas), doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungo), sanitização de ambientes com Quartenário de Amônia, tratamento por atomização nas áreas físicas externas, realizar fornecimento integral de materiais, insumos e EPI's como também emitir laudos e certificado de dedetização por um período de doze (12) meses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913712024, até o dia 17/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241198, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911982024, até o dia 13/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241446, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 914462024, até o dia 13/02/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241448**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241448, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 914482024, até o dia 13/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241547**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241547, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915472024, até o dia 13/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250012, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cruzetas e Tê Fofó**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900242025, até o dia 11/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N°20240080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240080, Comprasnet nº 95137/2024 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO PLANALTO AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, sendo declarada **vencedora** do certame **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 10.908.295,29 (dez milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N°20240118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20240118, Comprasnet N° 95135/2024, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE PORANGA – CE, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N°73203739/0001-74**, com o valor global de R\$ R\$ 10.891.669,39(dez milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
APOIO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n° 91307/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação, sem ônus adicional para contratante, em aparelhos de ar-condicionado tipo split e cassette**, instalados na Secretaria das Cidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n° 90806/2024 - Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



EDITAL N°03/2025 – PGE/SEPLAG, de 15 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Rafael Machado Moraes, e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas destinado a selecionar candidatos para provimento de 40 (quarenta) cargos de Técnico de Representação Judicial, nas áreas de Direito, Tecnologia da Informação (Infraestrutura), Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), Contabilidade, Administração, Engenharia de Produção e Engenharia Civil, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará e formação de Cadastro de Reserva, tornam públicas as seguintes informações.

1. O subitem 31.2 do Edital N° 01/2024-PGE/SEPLAG, fica alterado da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

31.2. O candidato que enviar a fotografia que não esteja de acordo com o estabelecido nas alíneas do subitem anterior e tiver seu pedido de inscrição indeferido apenas por um desses motivos (alínea a a d), poderá enviar nova fotografia no período de recurso estabelecido no Cronograma de eventos.

Leia-se:

31.2. O candidato que não enviar a fotografia em consonância com as regras do edital e tiver seu pedido de inscrição indeferido apenas por esse motivo, poderá enviar nova fotografia no período de recurso relativo ao pedido de inscrição estabelecido no Cronograma de eventos.

2. O item 194 do Edital N° 01/2024-PGE/SEPLAG, fica alterado da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

194. A carga horária de trabalho é de 40 (trinta) horas semanais.

Leia-se:

194. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

3. No Anexo III do Edital N° 01/2024-PGE/SEPLAG, no programa de Conhecimentos Específicos do cargo de Técnico de Representação Judicial / Contabilidade:

3.1. No item 3:

Onde se lê:

3. Contabilidade pública: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e de passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e Notas explicativas às demonstrações contábeis. MCASP 8ª edição. Regime contábil. Consolidação das demonstrações contábeis;

Leia-se:

3. Contabilidade pública: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e de passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e Notas explicativas às demonstrações contábeis. MCASP 11ª edição. Regime contábil. Consolidação das demonstrações contábeis;

3.2. No item 5:

Onde se lê:

5. Legislação aplicável à contabilidade: Lei nº 4.320/1964; 7.3 Lei de responsabilidade fiscal; Decreto Lei nº 200/64.

Leia-se:

5. Legislação aplicável à contabilidade: Lei nº 4.320/1964; 7.3 Lei de responsabilidade fiscal; Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4. Fica revogado o item 31.3 do Edital nº 01/2024-PGE/SEPLAG.

5. Não houve alterações nos demais itens do Edital, que continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20230018 - COGERH. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.008511/2024-97. Empresa Sancionada: **ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 45.343.454/0001-01. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES**, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Itens 15.3 e 19.1 do Edital; Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20231928-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.023502/2024-26. Empresa Sancionada: **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.254.670/0001-09. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES**, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Itens 11.24 e 15.1.2.1 do Edital; inc. V do art. 155 e inc. III do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240310-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.017704/2024-39. Empresa Sancionada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento parcial do recurso para **alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Estadual, pelo período de 6 (SEIS) MESES**, publicada no DOE de 05 de novembro de 2024 às fls 07, para sanção de ADVERTÊNCIA com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.4. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. I do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240310-SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.017733/2024-09. Empresa Sancionada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento parcial do recurso para **alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Estadual, pelo período de 6 (SEIS) MESES**, publicada no DOE de 06 de novembro de 2024 às fls 04, para sanção de ADVERTÊNCIA com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.4. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. I do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/05/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 04 de fevereiro, às 10h. O objetivo é estabelecer os índices de reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelos SAAEs da Microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Norte (MRN), observando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, conforme procedimentos e metodologia estabelecida na Resolução Arce n.º 28/2024. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-05-2025-saneamento-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-estabelecimento-de-indices-de-reajuste-dos-saaes-da-regiao-centro-nor>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** * ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/06/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 03 de fevereiro, às 10h. O objetivo é estabelecer os índices de reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelos SAAEs da Microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Sul, observando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, conforme procedimentos e metodologia estabelecida na Resolução Arce n.º 28/2024. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-06-2025-saneamento-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-estabelecimento-de-indices-de-reajuste-dos-saaes-da-regiao-centro-sul>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** * ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 05 de fevereiro, às 10h. O objetivo é estabelecer os índices de reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelos SAAEs da Microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Oeste, observando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, conforme procedimentos e metodologia estabelecida na Resolução Arce n.º 28/2024. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-07-2025-saneamento-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-estabelecimento-de-indices-de-reajuste-dos-saaes-da-microrregiao-oeste>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** * ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/08/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a nota técnica e a minuta de resolução, referentes ao Manual de Controle Patrimonial, o qual dispõe sobre a aprovação e implementação deste referente aos serviços de abastecimento de água e de esgotamentos sanitários prestados pela Cagece. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-08-2025-saneamento-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-implementacao-do-manual-de-controle-patrimonial-da-cagece>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** * ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/09/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a nota técnica e a minuta de resolução, referentes aos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-09-2025-gas-canalizado-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-implementacao-do-manual-de-controle-patrimonial-da-cegas>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve à servidora efetiva Wladis Pinheiro a quantia de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à substituição da titular Michelle Borges Cavalcante



Cunha, no cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, na Célula de Harmonização e Orientação, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em virtude de licença para tratamento de saúde, no primeiro período de 19/08/2024 a 17/10/2024, e o segundo período de 17/10/2024 a 15/12/2024, em razão de não tendo havido tempo hábil ao pagamento antes de encerrado o exercício, conforme processo NUP 41001.000031/2025-02.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob seguinte Classificação Orçamentária:
41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0 - 7583

a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEXEC-PGI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº008/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos NUP nºs 30021.001164/2024-52, 30021.002283/2024-22 e 30021.001003/2024-69, RESOLVE designar as **CONSELHEIRAS**: Maria Luzia Alves Jesuíno e Luiza Aurélia Costa dos Santos, a Coordenadora da Auditoria Luzia Helena Veras Timbó, a Ouvidora Maria Cláudia Leite Coelho e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, deste CEE, para, sob a Presidência da primeira, **componrem Comissão** de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Centro Referencial de Educação, localizado na Av. da Universidade, nº 2487, Benfica, Fortaleza-CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTRARIA Nº010/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002621/2024-26, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia na Escola de Ensino Técnico de Jaguarauna - EETEC, localizado na Rua Coronel Raimundo Francisco, Nº 1415 – Apto 02, Bairro: Centro, Município: Jaguarauna – Ceará, CEP: 62.823-000, objetivando a Autorização para oferta de especialização técnica em Instrumentação Cirúrgica, Mudança de Endereço e Inclusão do Sócio, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, que passará a funcionar na Rua José Cláudio de Melo, Nº 615 – Complemento: A, Bairro: Centro, Município: Jaguarauna- Ceará, CEP: 62.823-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº011/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002615/2024-79, resolve **designar MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patologia das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UFRJ, para proceder a verificação prévia na PHTEC Escola Politécnica Philum, localizado na Rua Raimundo Alves Bezerra, Nº 207, Bairro: Centro, Município: Banabuiú- Ceará, CEP: 63.960-000, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº012/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002622/2024-71, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia na Escola de Ensino Técnico de Jaguarauna - EETEC, localizado na Rua José Cláudio de Melo, Nº 615 – Complemento: A, Bairro: Centro, Município: Jaguarauna- Ceará, CEP: 62.823-000, objetivando a Autorização para oferta de especialização técnica em Urgência e Emergência, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº013/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de setembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a dívida** do pagamento referente a Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, do ano de 2024, do credor **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, no valor de R\$ 3.139, 37 (três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme NUP nº 30021.002696/2024-15., devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: 6910000.12.122.421.20237.15.339092.1.500910000 0.0 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº014/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, com fundamento no artigo 11, do Decreto 29.887/2009, e ainda o que consta na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que instituiu o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais, RESOLVE **instituir o Comitê** Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD), com os **REPRESENTANTES** a seguir: I – Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Gestão Superior); II – Rosangela Araujo da Silva (Unidade Setorial de Controle Interno e Encarregado de Dados); III - Lia Mara Bernardes Muniz (Área Jurídica); IV – João Alcides de Oliveira Guerra (Área de Tecnologia). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no DOE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Sede na Calçada Canopo, nº 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.009764/2024-49 e fundamento no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: CÓMARA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 22 de fevereiro de 2025 para 22 de fevereiro de 2026. DO VALOR: O presente aditivo visa acrescer ao valor global de R\$ 255.290,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais), o montante correspondente ao percentual de 25%, limite legal, ou seja, R\$ 63.822,50 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 319.112,50 (trezentos e dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR: O presente aditivo visa acrescer ao valor global de R\$ 255.290,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais), o montante correspondente ao percentual de 25%, limite legal, ou seja, R\$ 63.822,50 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 319.112,50 (trezentos e dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 22 de fevereiro de 2025 para 22 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores.; XII - DATA: 03 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Renata Nunes Ferreira PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Roberio Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRTARIA N°028/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 21/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0982/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO N°0029/2019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
FISCAL	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0029/2019 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PRTARIA N°031/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/01/2025.

Nup- 43022.000460/2025-59

CONTRATO N°0530/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
SUPLENTE	JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I - 08 SALAS, DISTRITO DE ARUAÚ, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE-Município: MORADA NOVA - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 0530/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 janeiro 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PRTARIA N°032/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/01/2025.

CONTRATO N°0635/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE
SUPLENTE	AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE-Município: CROATÁ - Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato nº 0635/2024 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 janeiro 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°008 E 009_2025

NUP N°43012.000593/2024-63

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS DE EIXO HORIZONTAL MONOBLOCO MONOESTÁGIO, 1750 RPM E 3500 RPM COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60, 65, 70, 75 E 80%, PARA RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000011/2024-39, no Pregão Eletrônico nº 20240111, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 008/2025, **HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI** (CNPJ: 34.822.903/0001-70) – ITEM 30 – Com o valor unitário de R\$ 22.555,00 a quantidade de 04 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 009/2025, **IMBIL – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA** (CNPJ: 51.482.776/0001-26) – ITEM 31 – Com o valor unitário de R\$ 18.000,00 a quantidade de 08 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Karolynne Sales Vieira, Administradora/Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI e Vladislav Siqueira, Diretor Executivo da Empresa IMBIL – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2906299/SADDO**

PROCESSO N°: 1069.000144 / 2024-67- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, portaria e manutenção predial nas diversas gerências da Cagece, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, cuja contagem foi iniciada desde o dia seguinte ao término do contrato nº 0071/2024, ou seja, desde 1º de janeiro de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços pretendidos nesta dispensa envolvem atividades sistemáticas e continuadas fundamentais ao bom funcionamento das Unidades de Serviços, Unidades de Negócio e lojas de atendimento da Cagece; Considerando que este processo é relativo à contratação de 2ª Dispensa de Licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a realização de serviços de apoio administrativo, portaria e manutenção predial nas diversas gerências da Cagece; Considerando que, atualmente, este objeto descrito acima é executado através do CTR0071/2024 e sua vigência encerra em 31/12/2024; Considerando a existência de um processo de licitação de nº 1069.000097/2024-89 para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, o qual se encontra na fase inicial interna inerente ao processo licitatório; Considerando que a continuidade sistemática dos referidos serviços na organização é essencial para transformação da empresa, cujos serviços são múltiplos e permeiam todas as áreas da organização, inclusive as estratégicas; Considerando que a descontinuidade dos serviços supracitados, pode acarretar prejuízos incalculáveis aos clientes, face aos itens inadequados e/ou não conformes nas lojas de atendimento e nos ambientes de trabalho, contribuindo negativamente à imagem da empresa com potencial risco de sanções pecuniárias e administrativas por parte dos órgãos reguladores e fiscalizadores; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório iniciado pelo número de protocolo 1069.000097/2024-89 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 4.262.956,85 (quatro milhões duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA**; autorizada por Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2069ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000144/2024-67-Cagece. Fortaleza, 6 de janeiro de 2025.

Thomas Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA N°021/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.000049/2025-13, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 21 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PORATARIA N°022/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000015/2025-29, RESOLVE CONCEDER à Professora **ANDREIA APARECIDA PARIS**, matrícula nº 30037715, **passagens aéreas** no valor de R\$ 5.899,99 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), com o objetivo de participar do curso “A pedagogia dialógica na América Latina: as ideias de Gabriela Mistral e Paulo Freire, desde um olhar didático” com o Professor Adrian Baeza (Universidade do Chile) e Cristina D’ávila Universidade Federal da Bahia) em Salvador-BA, no período de 19 a 24 de janeiro de 2025, fazendo o percurso de Juazeiro do Norte-CE/Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE. Portaria de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°2944/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.012320/2024-44-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ICAPUI / FORTALEZA, no período de 17/01/2025 a 19/01/2025, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVADOR E ALUNOS DA FUNECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE REALIZAR AULA DE CAMPO EM, ICAPUI - CEARÁ., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA N°15/2025 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 57, § 8º da Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção da Proposta do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025. Art. 2º Em conformidade com o disposto no item 9.4 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025. Art. 3º A comissão será composta por 06 (seis) **PARECERISTAS** titulares e 04 (quatro) suplentes, distribuída entre Representantes da Secult e Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA - 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025
TITULARES**

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	MATRÍCULA	CPF
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	SECULT	300094-0-1	-
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	SECULT	300092-0-7	-
ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	SOCIEDADE CIVIL	-	***.751.104-**
RODRIGO GOMES WANDERLEY	SOCIEDADE CIVIL	-	***.420.135-**
ANNE PAIVA DE ALENCAR	SOCIEDADE CIVIL	-	***.607.102-**
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	SOCIEDADE CIVIL	-	***.214.404-**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA - 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025
SUPLENTES**

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	MATRÍCULA	CPF
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SECULT	300090-5-3	-
LUCAS NEIVA PEREGRINO	SOCIEDADE CIVIL	-	***.890.064-**
MOACIR RIBEIRO DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	-	***.411.843-**
CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	SOCIEDADE CIVIL	-	***.307.643-**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

PORTARIA N°16/2025 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 16 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ. Art. 3º A comissão será composta por 09 (nove) PARECERISTAS titulares e 06 (seis) pareceristas suplementares, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
MAIRA CIBELE LIMA	***.997.320-**
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-**
DOUGLAS DA SILVA MARQUES	***.891.557-**
AUREA FERREIRA CHAGAS	***.539.717-**
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	***.017.477-**
ROCHANE DE OLIVEIRA	***.157.797-**
FERNANDA DA SILVA BRITO	***.225.927-**
RAQUEL MICAS SOARES	***.086.717-**
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	***.403.038-**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ
SUPLENTES**

NOME COMPLETO	CPF
FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	***.341.033-**
FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	***.844.796-**
LARISSA RIZZATTI GOMES	***.866.188-**
HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	***.151.276-**
FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	***.500.807-**
RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	***.407.754-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.008875/2024-81; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 10 de fevereiro de 2025. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

1º TERMO ADITIVO AO 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.008882/2024-83; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 19 de fevereiro de 2025. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 21001.005720/2024-15

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO N°011/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo** de vigência do instrumento até a data de 30 de junho de 2025, contados a partir de 27 de dezembro de 2024. O objeto do presente convênio trata-se da manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades

no município de MOMBAÇA.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 011/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.MOISÉS BRAZ RICARDO Secretária do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO Prefeito Municipal de MOMBAÇA/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº007/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DA ANVISA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de implementar ações eficazes e sustentáveis para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde gerados no âmbito da ADAGRI, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) no âmbito da ADAGRI, em conformidade com a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Andréa Borges Cavalcante (Auditora Fiscal Estadual Agropecuário - Sede);
- Marcia Rocha Torres (Auditora Fiscal Estadual Agropecuário – Sede);
- Aparecida Simone Martins Miranda (Auditora Fiscal Estadual Agropecuário - NL Caucaia);
- Joyce da Cunha Xavier Nunes (Agente Fiscal Estadual Agropecuário – NL Crato).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho: I – Realizar o levantamento detalhado dos tipos e volumes de resíduos de serviços de saúde gerados nas atividades da ADAGRI; II – Propor ações e medidas adequadas para o manejo seguro e sustentável desses resíduos, conforme as normas da RDC nº 222/2018; III – Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contemplando as etapas de segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados; IV – Apresentar o PGRSS às Diretorias da ADAGRI para aprovação no prazo de [prazo a ser estipulado].

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2020

I – ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII – FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiland e Mathieu Dehaine.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES**, matrícula 30184114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA KEZIA VIANA DE FREITAS**, matrícula 97841012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA**, matrícula 30618459, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO**, matrícula 30271017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIANO ALMEIDA MENDES**, matrícula 30327217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO HUMBERTO MARTINS NETO**, matrícula 97938393, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 30615700, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERBENEA FELIPE DE SOUSA**, matrícula 97946027, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GIZELE RODRIGUES BARRADA**, matrícula 30616731, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISRAEL EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 30016661, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KELMY VANIA CAMURCA DA SILVA**, matrícula 30346912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA DE CARVALHO FREIRE**, matrícula 16079413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARINETE MACIEL DA LUZ**, matrícula 97857717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSA CLAUDIA VIEIRA PASSOS**, matrícula 12231911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ROSANGELA BARROS BARRETO**, matrícula 47957818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE DA SILVA SOARES FILHO**, matrícula 30011856, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA**, matrícula 97939187, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA**, matrícula 30026039, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALANA VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELIAQUIM DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO KELVYN GONCALVES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)INGRID OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ISRAEL VITAL VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARINETE MACIEL DA LUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, PAULO RICARDO MAIA REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)VALDONIO RODRIGUES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VIVIANE NOGUEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WALTER CLEBER ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.131573/2024-92, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, com fundamento no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, do(a) servidor(a) **LUCIA MARIA FARIA CAVALCANTE**, Professor, matrícula(s) nº 11812716, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004946/2025-34, resolve **tornar sem efeito o Ato** datado de 17 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de dezembro de 2024, que Exonerou, de Ofício o servidor **JOÃO PAULO LIMA PESSOA**, matrícula 30017366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2789/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110123/2024-66, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 48264026, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 003/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 21/01/2025 a 22/01/2025	CAMOCIM 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A JORNADA PEDAGÓGICA ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 27/01/2025 a 27/01/2025	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A JORNADA PEDAGÓGICA ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA 22000147919819/K020	FORTALEZA 16/01/2025 a 17/01/2025	VEICULO SEDUC COREAU 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - ACOMPANHAR A JORNADA PEDAGOGICA ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA 22000147919819/K020	FORTALEZA 21/01/2025 a 21/01/2025	VEICULO SEDUC BATORITE 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - ACOMPANHAR A JORNADA PEDAGÓGICA CRISTIANO RODRIGUES RABELO 22000148215114/K020 DNS-3	FORTALEZA 13/01/2025 a 14/01/2025	VEICULO SEDUC ICO 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - participar da jornada pedagógica da crede 17 com os secretários CRISTIANO RODRIGUES RABELO 22000148215114/K020 DNS-3	FORTALEZA 27/01/2025 a 27/01/2025	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA TARCILA BARBOZA OLIVEIRA 22000130219511/K020 DAS-1	FORTALEZA 27/01/2025 a 27/01/2025	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - ACOMPANHAR A JORNADA PEDAGÓGICA		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 854,33			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0094/2025 – GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003018/2025-52, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE



PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 48037917, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 01 de abril de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0095/2025 – GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004179/2025-63, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48082513, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRAZO EM ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA, ministrado pelo IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 07 de março de 2025 a 22 de janeiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0101/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual, RESOLVE: Art. 1º **Constituir Comissão** de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função de Edital de Chamamento Público, para Seleção de Organização Social Qualificada, no âmbito da Educação Profissional para celebração de Contrato de Gestão objetivando a Execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da Educação Profissional no âmbito da rede estadual do Estado do Ceará, mediante as condições estabelecidas no Edital. Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes **MEMBROS**, sob a coordenação do primeiro designado: a) Josilene Dias de Sena - Mtr. 12054610; b) Maria Alves de Melo - Mtr. 12219210; c) Ilcimar Gomes Vieira Costa - Mtr. 0936711X. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e possui vigência até a formalização da contratação da Organização Social. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0103/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, da Portaria Nº 0906/2023 – GAB, publicada no Diário oficial do Estado de 05/10/2023, que constituiu o Comitê Setorial de Acesso à Informação, instituído pela Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE: Art. 1º. **EXCLUIR: KATIANY DO VALE ABREU**, matrícula 22000147944813, do Comitê Setorial de Acesso à Informação, constituído pela Portaria Nº 1370/2024 – GAB, publicada no DOE de 12/08/2024; Art. 2º. **INCLUIR: MARTA NAYARA FREITAS**, matrícula 220030495810, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0135/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALANA VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - EEM Lauro Rebuças de Oliveira (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0140/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** DIOGO FREIRE GRAN-GEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Abaiara - EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0141/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELIAQUIM DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeré - EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0143/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI José Bezerra de Menezes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0147/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEEP Jeová Costa Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0149/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI Casemiro Bezerra de Araújo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0150/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO KELVYN GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Escola Indígena Chui (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0155/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**INGRID OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Moema Távora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0157/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ISRAEL VITAL VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Aratuba - EEM José Joacy Pereira (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0165/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0166/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARINETE MACIEL DA LUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Ybi Pirang , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0168/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR PAULO RICARDO MAIA REBOUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Padre Rocha (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0170/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VALDONIO RODRIGUES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEEP Deputado Roberto Mesquita , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0172/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VIVIANE NOGUEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0173/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WALTER CLEBER ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0200/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **RONALDO MENDES LORENCO**, a partir de 13 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEFM Arquiteto Rogério Froes (Nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0201/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **JULIANA MARTINS ABREU DE MORAIS**, a partir de 21 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - EEEP Joaquim Moreira de Sousa, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240043 – SEDUC
NUP 22001.004709/2024-92

OBJETO: LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 14.858.301/0001-65 VALOR A SER CONTRATADO R\$10.343.742,98 DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: Fortaleza, 22 de Janeiro de 2025 FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°53/2021/NUP 22001.145020/2024-17 - IG: 1360509 - SACC: 1160014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/JUCÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.954/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALCIDES DA SILVA DUARTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008112614-4 SSP-CE e do CPF nº 465.426.553-87, residente e domiciliado em Jucás/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.145020/2024-17; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e valor complementar ao contrato que tem por objetivo, a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no município de JUCÁS.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será no valor complementar de R\$ 31.173,02 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e dois centavos),, conforme justificativa exarada no despacho-COADM/CECOP, às fls. 02-06 e IG nº 1360509, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2025 até 29 de março de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ALCIDES DA SILVA DUARTE - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA . Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°192/2023/NUP 22001.140870/2024-29 - IG: 1361117 - SACC: 1280845

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, ato representado pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 214994893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME**, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova RussasCE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001-67,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0606896341 SSP/CE e CPF n.º 977.034.603-97, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2023, publicado no D.O.E de 19/07/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ITAREMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até o dia 06 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria



da Educação, em substituição- CONTRATANTE, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - Representante Legal da Empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS (. Fortaleza 23 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2024/NUP 22001.124960/2024-72 - IG: 1360849 - SACC: 1306338

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., com sede na Rua Mutamba, nº 175, Letra A, Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, publicado no D.O.E de 26.02.2024, e de acordo com o Processo NUP22001.124960/2024-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de merendeira nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria da Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajuste ao Contrato, será de R\$17.698.300,32 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.474.858,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme análise da COSET/SEPLAG, datado em 26.12.2024, às fls.131/133 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, as fls. 129/130, em conformidade com o Despacho exarado pela Gestão dos Serviços Terceirizados/SEDUC, datado em 27.12.2024, às fls. 137/138 e IG nº1360849, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO A Assinatura deste Aditivo não representa renúncia ao direito da Contratada à sua percepção dos efeitos financeiros da repactuação do período de 2025. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Facilities Service e Logística Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MICHELLE CORREIA DA COSTA. Fortaleza 23 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.138214/2024-66/IG: 1361282

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº _07.954.514/0639-84, com o endereço RUA DONA ALDERY , nº 324, Bairro : CENTRO, Município ICÓ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 05/2024 de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 11/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.138214/2024-66, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade para **acrescimo de valor** que durante a execução da reforma da cobertura da escola, foram identificadas necessidades adicionais que não haviam sido previstas no projeto inicial. Esse fatores incluem: Ajustes no projeto original e condições estruturais inesperadas da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 50.984,86_ (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que representa 41,18% (quarenta e um e vírgula dezoito centésimos por cento), e será pago em 02(DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA , 02- RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.147231/2024-94/IG: 1361299

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Antonieta Siqueira inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0462, com o endereço Rua Guarani nº 04, Bairro Pici, Município/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônio Sérgio Lima de Albuquerque.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: A K PINHEIRO FARIA CONSTRUÇÕES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20754274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA e Nº 5 / 2024) publicado no DOE de 23/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.147231/2024-94, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE COBERTA DA SALA 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, BANCO DE LIVROS, REFORMA DAS LAJES DE CIRCULAÇÃO BLOCO 04, da Escola EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 29.672,16 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que representa 33,25% (TRINTA E TRÊS VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago em 01 (UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque. - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIZANGELA SERAFIM SOUSA, 02- TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.004614/2025-50/IG: 1361296

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, com o endereço Rue 13 de Maio, S/N, CEP: 63500-773, S/N, Bairro Planalto, Município Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Eriglécia de Lima Matias; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Otacilio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o termo de participação de nº 20240013 publicado no DOE de 10/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.004614/2025-50 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar**



o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2025 até 15 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sorria Soares Araújo , 02- Paulo Roberto de Souza. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001138644202488/PRE-RESERVA : 1361280

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27,Município de Caucaia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Liduina Maria Osterno Jovino; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: NOGNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.667.142/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Erique Mesquita Rodrigues; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 30/2023 publicado no DOE de 08/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.138644/2024-88 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo** de vigência e execução ao Contrato nº 01/2024, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO GESTOR E DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA, da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 33.841,59 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), que representa 15,79% (quinze, setenta e nove em porcentagem). Deste modo, o valor global do Contrato nº 01/2024 que era de R\$ 214.323,05 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) e passa a ser de R\$ 248.164,64 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 02 de Março de 2025. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2024 até 25 de Fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liduina Maria Osterno Jovino , CONTRATADA-Francisco Erique Mesquita Rodrigues. TESTEMUNHAS 01-ALINI BARBOSA SANTOS , 02-ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001148548202448/PRE-RESERVA : 1361289

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JÚLIA FIALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42,Município Independência/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Independência/CE; IV - CONTRATADA: ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº86.998.903/0001- 29,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MERILANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Independência/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo com a Carta Convite de nº 005/2023 publicado no DOE 50, caderno 2, pág 68 de 13/03/2024 de acordo com o processo nº 22001.148548/2024-48 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Independência/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ARQUITETÔNICA E ELÉTRICA DO LAB. DE INFORMÁTICA, DA SECRETARIA, DA COORDENAÇÃO, DAS SALAS DE AULA E REFORMA ESTRUTURAL DAS CALHAS, da EEM Professora Maria Júlia Fialho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 24 de Dezembro de 2024 até 21 de Fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA , CONTRATADA-MERILANE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS 01-Priscila Alves Fonseca , 02-Ana Cristiane da Silva Gomes. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001001170202509/PRE-RESERVA : 1361285

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 43/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33,Município Fortim/CE,neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Ana Leda da Silva; III - ENDEREÇO: Fortim/CE; IV - CONTRATADA: T DA DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.006.668/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Thiago Douglas da Costa; V - ENDEREÇO: Fortim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2023 publicado no DOE de 17 de outubro de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.0001170/2025-09 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a execução de REFORMA DA COZINHA E QUADRA DE ESPORTES em favor da EEMTI Helenita Lopes Gurgel Valente, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de janeiro de 2025 até 08 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Janeiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Leda da Silva , CONTRATADA-Thiago Douglas da Costa. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO, 02-SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.003206/2025-81/PRÉ-RESERVA: 136127200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, DO E CONTRATO N° 15/ 2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0459-00, com o endereço na RUA PROFESSOR EDGAR DE ARRUDA, Nº 1683, CEP 60.510-350, BAIRRO DOM LUSTOSA, FORTALEZA-CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Silvio de Cezar Santos e Castro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS ELIELLA DA SILVA REGO, CNPJ n.º 45.031.167/0001-58, denominada CONTRATADA, com endereço na AV. JOÃO PESSOA, Nº 947, CEP 62.400-000, BAIRRO BRASÍLIA, CAMOCIM - CE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/ 2024, publicado no DOE de 29/ 11/ 2024, oriundo da modalidade licitatória nº. 21/ 2024, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.003206/2025-81, regulamentado no da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº 15/ 2024, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS, em favor da escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO; IX - VALOR



GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO N° 15/ 2024: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 14/01/2025, para corrigir a Cláusula QUARTA do CONTRATO N° 15/2024, que trata do PRAZO E PRORROGAÇÃO. Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021.” Leia-se: “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 4.1 O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021” ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio de Cesar Santos e Castro - CONTRATANTE – Carlos Eliell da Silva Rego – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Paulo Ricardo Santos de Sousa, 02- Francisco Tiago da Costa Teixeira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.001795/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1361292

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, situada a Travessa Cecília Freire, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Moraújo no Estado do Ceará com CEP: 62.480-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Diretor(a)Geral, ser(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraújo/CE; IV - CONTRATADA: OMEGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, com sede à Rua Antônio Nunes de Menezes, 312, Bairro: Seminário, Município de Tianguá, CEP: 62.327-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.001795/2025-62 art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Moraújo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **Prorrogar o prazo** ao Contrato nº 15/2023, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO, da Escola EEMTI HUET ARRUDA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 24/01/2025 até 24/03/2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Nicollas Alves do Amaral – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO, 02- MARIA IFIGÊNIA SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.000151/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1361297

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Polivalente Modelo de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0511-10, com o endereço Avenida Araquém Aguiar, nº 482 1ª Etapa - CEP 60.750-000 – José Walter – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rafael Lima Vitória; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SILVA RAMOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.270.129/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Silvino Silva Barbosa Ramos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/19024 publicado no DOE de 14/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.000151/2024-57 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE MURO DE DIVISA, FOSSA DA COZINHA E PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 15/12/2024 até 12/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Lima Vitória - CONTRATANTE – Silvino Silva Barbosa Ramos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES, 02- ANTONIO PAULO MATIAS BRITO. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001045186/202434 - IG - 1360253

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. ALAÍDE SILVA SANTOS,situada(o) na RUA JOSÉ CAETANO DO SALGADINHO nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte-Ce, Telefone (88) 3512-2456 inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. CÍCERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA MAURO MAIA, 300 – AREIAS II – IGUATI/CE CEP: 63.508-270, Fone: (88) 981961223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DO CASTELA DÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09992 e Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09992 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.453,18 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 28056. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro 2025 SIGNATÁRIOS: CÍCERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - CONTRATANTE - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Camila Pereira Brígido Rodrigues - TESTEMUNHA 02 - Maria Cleonildes Alves Leite - Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001101318/202415 - IG - 1359154**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Estrada de Damasco, nº549, Bairro Área Rural de Pacatuba, Pacatuba/CE, CEP: 61.814- 899, Fone: 85 997021113, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rinomarson Silva Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOIRO** destinado a atender as necessidades da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA/CREDE-10, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22693 e Termo de Participação nº 2024/11, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22693 e Termo de Participação nº 2024/11, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.656,94 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.14.449051.54400.1- 24123. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE - Rinomarson Silva Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001094975/202407 - IG - 1359156**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Sr. FABIO JUNIOR DE LIMA DEMETRIO CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na R MONTE LIBANO, CEP:60.762-376, Fone: (85) 9686-2011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02,doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela REBECA SOUSA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES (CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA)**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/23821, Termo de Participação nº 20240011,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23821 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. (Inserir o número de dias conforme orçamento). **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.380,94 (Oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 23115. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIO JÚNIOR DE LIMA DEMETRIO - CONTRATANTE - REBECA SOUSA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA - TESTEMUNHA 02 - FÁBIA NAPOLEÃO ANDRADE - Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.115697/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1360252000**

CONTRATANTE: EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **R. DE S. MIRANDA LTDA**, com sede na Rua Projetada 05 (BENDERVILLE LIBERDADE), nº 31 – Novo Araçás – Barbalha – CE, CEP: 63.095-494, inscrita no CNPJ sob nº 53.279.809/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. RENATA DE SOUZA MIRANDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de CONSTRUÇÃO DE CISTERNA E ADEQUAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26576, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26576, Termo de Participação nº 2024/0024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26576 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos da direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2026, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ARACATI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado da data de sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.885,72 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.04.449051.54400.1 - 20378 (2024) MAPP: 1342. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA- CONTRATANTE – RENATA DE SOUZA MIRANDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100244/2024-08/PRÉ-RESERVA: 1356435**

CONTRATANTE: EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, situada(o) na Avenida A s/n , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133 - 75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **2F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gervásio Teixeira nº 36 Paraíso - Guaiuba - CE CEP: 61890-000, Fone: 85 9 91415237 , inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.665/0001-92 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Antonio de Farias Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia REFORMA DA QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22187, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22187, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como



fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22187 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.363,40 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 180854. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Luiz Antonio de Farias Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene Pereira Magalhães, 02-Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143583/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1359272000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurôn, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à RUA ANTONIO NOACIR NUNES FELIX nº 201, CEP: 62.324-025, Fone: (88) 9 9283-0518, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29, representado neste ato pelo SENHOR Sr.(a) Alexandre Cardoso Brandão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO - REFORMA ESTRUTURAL DA SALA E CIRCULAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33675 e Termo de Participação nº 2024/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33675 e Termo de Participação nº 2024/0031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33675 e Termo de Participação nº 2024/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.2.12.362.143.11292.08.339039.54400.1 - 4924. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Alexandre Cardoso Brandão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva, 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA N°022/2025

NUP 22001.148980/2024-39

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2025 CONTRATO N.º: 00372024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE EMPRESA: **TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/11/2024 a PARALISAÇÃO da obra código SIGSOP nº 05602024SEDUC01, contrato n.º00372024, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa TMTIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.148980/2024-39, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 20. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/11/2024 ". DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2025. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°022/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: Art. 1º – **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000210/2025-66, os **SERVIDORES** José Rosilônio Magalhães de Araújo, matrícula nº 30000552, como GESTOR, e o servidor Alexandre Carlos de Abreu Camilo, matrícula nº 00533, como FISCAL, do CONTRATO nº 027/SEINFRA/2024, que tem como objeto a aquisição de peças sobressalentes para reposição e ferramentas de corte para 2 tuneladoras Tipo TBM – EPB (Equilíbrio de Pressão de Terra), referente à escavação dos túneis da Fase 1 da Linha Leste do Metrô de Fortaleza; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°34/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.087844/2024-13. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 42/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA WANTAN LAERCIO SS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.518.668/0001-98, estabelecida à Rua R TIBURCIO CAVALCANTE, nº 760, Bairro ALDEOTA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60130-000.

60.125-100, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 834, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/419 para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°018/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos EMPREGADOS que: viajará, conforme Portaria N°. 016/2025-DPR, em 27.01.2025, ÂNGELO CUNHA LIMA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10260; e viajou, conforme Portaria N°. 006/2025-DPR, em 17.01.2025, ANTÔNIO DAVI GOMES DA SILVA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10578, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.02.2025 a 15.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.574,45 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para cada empregado, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°019/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR TIAGO OLIVEIRA MOURÃO, Assistente de Segurança, matrícula nº 10613, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 02.02.2025 a 16.02.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 457,47 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.805,60 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°04/2024 AO CONTRATO N°016/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização ao Sistema de Gestão de Pessoas e ao Sistema de Gestão Empresarial, Universidade Sênior, todos em uso na METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SÊNIOR SISTEMAS S/A; V - ENDERECO: Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, Blumenau – SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: do prazo de vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 55.682,87 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 016/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 24 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Gilvanio Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA N°07/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto Nº33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto Nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os INTEGRANTES que constam no art. 2º, inciso I a III deste ato, para compor a Comissão Técnica Especializada para avaliação dos produtos referentes à elaboração do Inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência acostado ao Processo nº 57001.002483/2024-70, no escopo do Contrato nº 27/2024 para a elaboração, edição, diagramação, revisão e publicação do Inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e o ICLEI América do Sul. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I - Fábio Teixeira Gusmão - Fiscal Ambiental - Matrícula nº 0006031-3. II - Mônica Carvalho Freitas - Gestora Ambiental - Matrícula nº 000560-1-4. III - José Wilker de Freitas Sales - Gestor Ambiental - Matrícula nº 00005521-2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°05/2021 – SEMA/SAAE IPU PROCESSO N°57001.000059/2025-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPU - SAAE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações consoante termo do Art. 190, da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.000059/2025-71. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 05/2021, qual seja, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme justificativa do gestor às fls. 02. DA VIGÊNCIA/ PRORROGAÇÃO: Início a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2025 e término em 16 DE FEVEREIRO DE 2026. DO VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.541.335.21143.08.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implicita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Francisco Wendel Soares - Diretor do SAAE-IPU. DATA DAS ASSINATURAS: 22 de janeiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2025.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** * ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°01/2025
PROCESSO N°06163300/2022

DEVEDOR(A): **MARIA MARLENE SILVEIRA VASCONCELOS - ME** – CNPJ/CPF: 12951445000217; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: MARIA MARLENE SILVEIRA VASCONCELOS – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202111122 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 27.814,69 atualizado até 14/01/2025. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 29/09/2020 a 29/09/2021. Licença de Instalação Para Ampliação N° 168/2019 - SPU da Licença: 8689419/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Semae em 27/12/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 27.814,69; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 503,25; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 3,78) - R\$ 507,03. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Hélida Zednick

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2024
PROCESSO NUP 57022.007701/2024-14

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **estabelecer compromisso de cooperação técnica entre os partícipes** visando o regramento para o recebimento e guarda, temporária ou permanente, por parte da Biodiversidade, de animais silvestres apreendidos, resgatados ou recebidos por entrega voluntária pela SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Estadual nº 11.411, bem como no art. 259 da Constituição do Estado do Ceará, e no inteiro teor do processo administrativo NUP 57022.007701/2024-14. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, sendo admitida a alteração do instrumento, sem modificação do objeto, mediante lavratura de Termo Aditivo com a devida justificativa. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes, devendo cada um assumir os gastos e ônus relativos às suas respectivas obrigações, bem como prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à consecução das atividades estabelecidas neste instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho. FORO: Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidas na Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: e CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace e TEREZA RAQUEL C. SOARES – Biodiverse – Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°034/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144021/2024-44– NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **PLACIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 92199811, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 01/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°36/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.149181/2024-80, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/12/2024, **da cessão** da servidora **RÉGIA VIANA GOMES**, matrícula nº1201881-9, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Educacional, símbolo FC-8, na Secretaria Municipal da Educação do município de Itapajé, com resarcimento para a origem, a partir de 16/10/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 559/2023, datada de 06/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/10/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°38/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000403/2025-76, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 126899-1-8, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DG-1, na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°040/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.145158/2024-16– NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSAO** do servidor público **OTTO RENAN LIMA COSTA**, Professor, matrícula nº 47881218, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 02/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0098/2025 – GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003171/2025-80, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **KARINE TEIXEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30602854, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOUTORADO EM LETRAS**, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas



efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°108/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.010420/2024-71, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°108/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	29/11/2024
JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	12/11/2024
WANDERMON CORREA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	29/11/2024

*** *** ***

PORTARIA N°109/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO CEARÁ - SPS**, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisições de Gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão de 13Kg, recarga em forma de vale-gás (voucher), para atender a população cearense de maior vulnerabilidade social. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.041960 / 2024-10 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição das OPME's: PINÇA ENGINE TECVITTA RICHARDS e KIT MONITORIZAÇÃO NEURAL LERÍNGEOS MNIO TECVITTA RICHARDS**, para procedimento cirúrgico, conforme concedido em decisão judicial e disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3007236-70.2024.8.06.0000, que concedeu o pedido ao autor, Sr. Fábio Israel Leal, representante da menor, YOLANDA ARAÚJO DE SOUZA LEAL. VALOR GLOBAL: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - Código reduzido: 7999; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - Código reduzido: 7934; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 - Código reduzido: 2368020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 04.042.418/0001-12. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.041960/2024-10/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 001/2025/1 SEC. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.041960/2024-10/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 001/2025/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.039802 / 2024-08 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição de serviços médicos** para custeio de cirurgia, a ser realizada com o Dr. Hugo Leonardo de Moura Luz, conforme decisão judicial. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo - Agravo de Instrumento nº 3007236-70.2024.8.06.0000, que concedeu tutela de urgência à Yolanda Araújo de Souza Leal, representada por Fábio Israel Leal. VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 7934 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 2368020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 74, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA** - CNPJ: 11.554.647/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº 46042.039802/2024-08/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº 14.133/2021. Declarado pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46042.039802/2024-08/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo de nº 05584277/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I., incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO UCHOA DE OLIVEIRA, CPF: 039.013.783-91 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 016.054-1-0, com óbito em 10/05/2019, **pensão** mensal



no valor de R\$ 7.789,74 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 125, de 05/07/2023, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/05/2019: NOME: MARIA SILVA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 956.021.003 - 34 VALOR: R\$ 7.789,74 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 06913762/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º II, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA, CPF: 623.553.503-10, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 118.907-1-7, com óbito em 04/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.924,87 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 054, de 17/03/2020, que concedeu Pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/03/2019: NOME: ANA ALICIA DE CASTRO LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 12/08/2017) CPF: 098.435.013-65 VALOR: R\$ 4.924,87 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10179415/2019 e 10574420/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016,e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo da Silva Rafael, CPF nº 134.548.703-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 091433-1-9, com óbito em 22/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.867,29 (Sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 100% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a),até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral DE Previdência Social, acrescido do 70% da parcela excedente a este limite a partir de 22/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixas indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GETULINA GUILERME LIMA	COMPANHEIRA	368.778.913-68	5.271,08	Art.6º§5º III
NILZA FERREIRA RAFAEL	PENSIONISTA DE ALIMENTOS 33%	168.565.203-44	2.596,21	Art.6º§5º III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam do(s) processo(s) nº 07457117/2015 e 06904589/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 6º – A, da EC nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fábio Auri Moita, CPF nº 072.939.843-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 9, matrícula nº 401735-1-X, com óbito em 31/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.178,57 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA ZENEIDE SOARES SILVA	Companheira	220.708.773-53	4.178,57

TORNAR SEM EFEITO, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 17 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2020, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 3.790,08 à Sra. Maria Zeneide Soares Vieira. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06250919/2020 e nº 10729923/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DIONE RIOS FARIAS, CPF nº 613.353.203-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, nível/ referência 9, atualmente Professor, nível/referência 3, matrícula nº 041466-1-1, com óbito em 28/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.124,89 (Um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/06/2020, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/11/2020: A partir de 28/06/2020 até 25/10/2021, data do óbito do requerente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO NELSON FARIAS	CÔNJUGE	004.000.923-87	1.124,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08611465/2021– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA PEREIRA SOUZA FREITAS, CPF nº



056.454.333-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 057336-1-8, com óbito em 18/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,66 (Um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MOACIR FERREIRA FEITOSA	CÔNJUGE	014.236.878-41	1.065,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11558750/2022;11559128/2022 e 11559241/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RICARDO SÁ BUSGAIB CPF nº 210.504.573-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 053707-1-X, com óbito em 30/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 30/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/11/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BEATRIZ ABREU SÁ BUSGAIB	FILHA (Nascida em 29/07/2007)	073.127.813-57	244,38	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.
BRUNA ABREU SÁ BUSGAIB	FILHA (Nascida em 04/08/2011)	066.100.653-06	244,38	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.
MARIA GORETE LIMA DE ABREU	COMPANHEIRA	042.823.523-96	488,75	Temporária por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 21 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial de 27/05/2024 que concedeu pensão aos dependentes do(a) ex-servidor(a) RICARDO SÁ BUSGAIB CPF nº 210.504.573-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SES, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 053707-1-X, com óbito em 30/11/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02120127/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Genilton Silva, CPF nº 11953071368, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD 09, matrícula nº 000867, com óbito em 11/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.030,47 (três mil, trinta reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SILVA	CÔNJUGE	15328503368	3.030,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de Setembro de 2023 e publicado no D.O.E de 22/09/2023, que concedeu pensão à Sra. Maria de Jesus Rodrigues Sousa Silva, cônjuge do ex-servidor(a) José Genilton Silva, CPF nº 11953071368, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD 09, matrícula nº 000867, com óbito em 11/02/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04028902/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANGELINA MÁXIMO DA SILVA NEVES, CPF nº 156.972.073-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Plena II, nível/referência 17, Ex-Professor, nível/referência C, matrícula nº 180743-1-1, com óbito em 04/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.968,59 (mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/12/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ SIDENEI INACIO NEVES	CÔNJUGE	152.478.804-04	1.968,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02365217/2021 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES, CPF nº 144.821.502-15, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil (PC/CE), onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referencia IV, matrícula nº 106242-1-5, com óbito em 28/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 891,16 (Oitocentos e noventa e um reais e deszesseis centavos), correspondente a 50% de 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LENILUCIA PITOMBEIRA GOMES	DIVORCIADA COM PENSÃO DE ALIMENTOS DE 50%	233.226.243-15	891,16	XXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00395871/2017 e 00179010/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, e 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DA SILVA DE SOUSA, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 010.574-2-1, com óbito em 22/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.174,30 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 22/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Carliene Alves de Castro	Cônjuge	484.419.373-20	1.669,72	Até 01/01/2019 (art. 6º, §4º, inciso I, da LC Estadual nº 12/1999, com redação dada pela LC Estadual nº 159/2016)
Lucas Rodrigues de Sousa	Filho (Nascido em 26/10/2001)	622.399.083-94	1.669,72	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06178197/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Luiz Moraes de Lima, CPF nº 316.142.213-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 404910-1-5, com óbito em 08/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 14/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Cristina da Silva	Cônjuge	210.516.583-49	409,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08194823/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Eloíso Maramaldo Gouveia, CPF nº 00022772391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, Classe III, nível/referência 17, matrícula nº 0311296-1-6, com óbito em 26/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.125,55 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), calculado nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SÔNIA MARIA SILVA FERREIRA DE SOUSA	COMPANHEIRA	10787011304	5.125,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11868170/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE FLORENCIO DA SILVA, CPF nº 052.568.363-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de



Campo, nível/referência 9, matrícula nº 031039-1-9, com óbito em 26/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 384,62 (Trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Francineide Feitosa da Silva	Cônjuge	690.735.543-49	384,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 05968842/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro de Araújo, CPF nº 168.133.243-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar da Administração Penitenciária, nível/referência 21, matrícula nº 00461210, com óbito em 09/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.142,62 (dois mil, cento e quarenta e dois reais, e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIENE SANTIAGO DA SILVA	COMPANHEIRO	025.277.493-05	2.142,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09040009/2018 e nº 06685011/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PAULO NETO, CPF nº 143.929.923-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 400617-1-1, com óbito em 07/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.625,28 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 100% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/05/2019: I – A partir data do óbito em 07/09/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Larissa Lima Lopes	Filha menor (Nascida em 02/03/2010)	096.575.453-74	812,64	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II,"a").
Ana Paula de Lima Lopes	Filha menor (Nascida em 22/08/2007)	096.575.043-41	812,64	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II,"a").

II – A partir de 13/03/2020, com a inclusão da Sra. Rejane Maria Rodrigues de Lima:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Larissa Lima Lopes	Filha menor (Nascida em 02/03/2010)	096.575.453-74	406,32	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II,"a").
Ana Paula de Lima Lopes	Filha menor (Nascida em 22/08/2007)	096.575.043-41	406,32	Até 21 anos (Art. 6º, §1º, II,"a").
Rejane Maria Rodrigues de Lima	Companheira	854.483-203-25	812,64	Art. 6º, §5.III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06939749/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE FELISBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 113.284.603-04, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 095941-1-6, com óbito em 05/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.732,73(cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 058, de 27/03/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 05/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Francisca Adriana da Silva Senhorinha Nascimento	Cônjuge	812.359.253-15	2.866,36
José Felisberto Santos do Nascimento Filho	Filho (Nascido em 04/04/2012)	095.869.593-84	2.866,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09754756/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE RIBAMAR ITATIARA ROCHA, CPF: 037.158.683 - 68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos calculados com base no soldo 3º Sargento, matrícula nº 022.600-1-8, com óbito em 08/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.473,64 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sessenta e quatro centavos),



correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 104, de 18/05/2022, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2020: NOME: TEREZA LIMA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 091.736.253-53 VALOR: R\$ 4.473,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 01972403/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - LOURIVAL SOARES DE AQUINO, mf: 019.484-1-5, falecido no dia 21/04/1998, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA JANIR NASCIMENTO DE AQUINO, falecida em 24/12/20, cujo título de pensão fora publicado no D.O.E nº 153, de 27/07/2022 e julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 4365, de 07/07/2023, no valor de R\$ 3.770,63 (três mil setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 118, de 26/06/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: I) A partir de 05/02/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE AQUINO	FILHA - NASCIMENTO EM 29/12/1970	424.408.583 - 15	R\$ 942,66
MARIA MARLY SOARES DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 22/07/1935	472.262.263 - 91	R\$ 942,66
MARIA OSAIR SOARES DE OLIVEIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 18/03/1937	397.786.734 - 20	R\$ 942,66
NUBIA SOARES DE AQUINO COELHO	FILHA - NASCIMENTO EM 31/05/1948	461.743.203 - 59	R\$ 942,66

2) A partir de 27/05/2023 – FALECIMENTO DE MARIA OSAIR SOARES DE OLIVEIRA

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE AQUINO	FILHA - NASCIMENTO EM 29/12/1970	424.408.583 - 15	R\$ 1.674,81
MARIA MARLY SOARES DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 22/07/1935	472.262.263 - 91	R\$ 1.674,81
NUBIA SOARES DE AQUINO COELHO	FILHA - NASCIMENTO EM 31/05/1948	461.743.203 - 59	R\$ 1.674,81

3) A partir de 09/10/2023 – FALECIMENTO DE NUBIA SOARES DE AQUINO COELHO

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE AQUINO	FILHA - NASCIMENTO EM 29/12/1970	424.408.583 - 15	R\$ 2.580,52
MARIA MARLY SOARES DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 22/07/1935	472.262.263 - 91	R\$ 2.580,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.057912/2024-78 , RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1ºSARGENTO reformado - IZAIAS PEREIRA LIMA , falecido no dia 05/07/1990, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LÍDIA MAGALHÃES LIMA, falecida em 07/05/2024, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº3913/2000, no valor de R\$ 7.168,33 (sete mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 24/10/2024: NOME: SILVANA MARY MAGALHÃES DE LIMA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 31/10/1967 CPF: 301.528.103-82 VALOR: R\$ 1.792,08 NOME: SILVIA HELENA MAGALHÃES LIMA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 20/06/1966 CPF: 219.588.403-78 VALOR: R\$ 1.792,08 NOME: SANDRA RUBIA MAGALHÃES LIMA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 28/06/1978 CPF: 615.537.193-87 VALOR: R\$ 1.792,08 NOME: SARA REGINA MAGALHÃES LIMA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/06/1970 CPF: 484.138.603-34 VALOR: R\$ 1.792,08 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04296166/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, VICENTE PAULO DAMASCENO, CPF nº 058.144.213-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 1º SARGENTO, matrícula nº 19.176-1-7, com óbito em 12/04/2021, pensão mensal no valor de R\$ 5.027,05 (cinco mil e vinte e sete reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 035, de 21/02/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/04/2021: A partir de 12/04/2021: NOME: MARTA CÉLIA PEIXOTO DAMASCENO PARENTESCO: CÔNJUGE (NASCIMENTO EM 22/07/1955) CPF: 213.641.843 – 20 VALOR R\$: 5.027,05 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03354580/2017 – VIPROC, resolve conceder, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ESTEVAM DA COSTA, CPF nº 059.792.343-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 019056-2-7, com óbito em 05/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 6.129,98 (seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 183, de 28/09/2023, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/04/2017: NOME: FRANCISCA DE LIMA ESTEVAM PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 972.541.423-34 VALOR R\$: 3.064,99 NOME: GLAUCIO DE LIMA ESTEVAM PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 23/01/2000) CPF: 083.697.823-45 VALOR R\$: 766,25 NOME: MIGUEL DE LIMA ESTEVAM PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 30/10/2012) CPF: 626.744.233-07 VALOR R\$: 766,25 NOME: GLEICIANE MARIA DE LIMA ESTEVAM PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 23/01/2000) CPF: 046.587.393-64 VALOR R\$: 766,25 NOME: GLAUANE MARIA DE LIMA ESTEVAM PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/03/2002) CPF: 083.698.083-28 VALOR R\$: 766,25 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.035288/2024-77 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FABRICIO LIVONIO SAMPAIO, CPF nº002 018.043-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível 6, matrícula nº 078543-1-5, com óbito em 17/04/224, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.776,12 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais, e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VIVIENE DE OLIVEIRA SOARES DE SAMPAIO	CÔNJUGE	700.906.703-10	3.776,12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05660795/2023 – VIPROC, 46072.002302/2024-55 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Brasilina Marrocos Aguiar Dantas, CPF 54039096304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 0847611-X, com óbito em 25/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.366,93 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/06/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HELTON NONATO AGUIAR DANTAS	CÔNJUGE	02386666387	1.366,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01591590/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nelson Teixeira Barros, CPF: nº 01740539320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Radiologia, nível/referência 8, matrícula nº 080870-1-6, com óbito em 15/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.240,51 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15.01.2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21.02.2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
MARIA DE JESUS ALMEIDA BARROS	CÔNJUGE	455.459.103-44	1.240,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06484839/2020 e nº 00835030/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Martins Rego Memória, CPF nº 32109270306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula 070266-1-7, com óbito em 15/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.076,10 (um mil e setenta e seis reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/11/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO ALVES MEMÓRIA	CÔNJUGE	09234586387	1.076,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02128349/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Marinho Marques, CPF nº116.416.653-00, aposen-



tado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência ADO - 15, matrícula nº0131141-7, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.257,07 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/07/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARMEM LUCIA SILVEIRA SILVA	COMPANHEIRA	146.197.093-87	1.257,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "e", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11769866/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO, CPF nº 203.405.833-04, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito, Classe A, nível/referência JDE03, matrícula nº 200481, com óbito em 11/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.865,90 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no provento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ GONZAGA DE CASTRO PALACIO	CÔNJUGE	104.970.053-87	18.865,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02867166/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROSILEUDA PEREIRA CAVALCANTE DOMINGOS, CPF nº 159.157.863-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 033115-1-1, com óbito em 20/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 728,46 (Setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no provento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO XAVIER DOMINGOS	CÔNJUGE	072.880.003-97	728,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04709160/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF nº 117.555.393-04, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 120705-1-9, com óbito em 07/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.300,89 (Um mil, e trezentos reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MILTONAR BEZERRA DE ALMEIDA	CÔNJUGE	098.238.673-72	1.300,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08129454/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLA ROSALY GARCIA, CPF. nº 246.412.353-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 030660-1-0, com óbito em 09/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 416,70 (Quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ NILSON DA SILVA	COMPANHEIRO	155.651.903-63	416,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08029508/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CARVALHO ARAGÃO, CPF: 006.001.643-49, aposentado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão da Comarca de Ipu, com óbito em 03/07/1977, **pensão** mensal no valor de R\$ 595,50 (Quinhentos e noventa e cinco reais, e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCIANO MOREIRA ARAGÃO	FILHO INVÁLIDO	381.011.303-49	595,50	Art. 6º, §5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03590125/2021 e nº 00333823/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VENÍCIO INACIO SILVA, CPF nº 102.078.303-63, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 033826-1-3, com óbito em 13/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 288,99 (Duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO NUNES SILVA	CÔNJUGE	190.305.843-00	288,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03047598/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CAETANO ARAÚJO CAVALCANTE, CPF nº 167.994.103-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 063894-1-4, com óbito em 01/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 184,08 (Cento e oitenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS PRADO CAVALCANTE	CÔNJUGE	795.426.543-91	184,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nºs 06656620/2009, 06655402/2009, 06440333/2009 e 10815767/2022 – VIPROC, RESOLVE REVER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Célio Leite Lima, CPF: 460.870.443-53, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 137419-1-3, com óbito em 06/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.123,55 (Dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 06/03/2010, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/12/2011. 1. A partir de 06/03/2010 (data do óbito):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
CRISTIANY MARIA SABINO LIMA	Cônjugue	709.084.353-04	1.061,78
JOSÉ CÉLIO LEITE LIMA FILHO	Filho Menor (Nascido em 01/10/2008)	057.744.533-24	265,45
PEDRO ALUANE SABINO LIMA	Filho Menor (Nascido em 06/07/2004)	040.250.453-46	265,45
LÉONIDAS GUSTAVO SOARES LEITE	Filho Menor (Nascido em 05/08/1998)	605.494.093-78	265,45
ANA GABRIELE SILVA LEITE	Filha Menor (Nascida em 02/02/2006)	057.732.463-25	265,45

2. A partir de 30/11/2018 – Data do óbito do Sr. Leônidas Gustavo Soares Leite (R\$ 2.953,57):

NOOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
CRISTIANY MARIA SABINO LIMA	Cônjuge	709.084.353-04	1.476,78
JOSÉ CÉLIO LEITE LIMA FILHO	Filho Menor (Nascido em 01/10/2008)	057.744.533-24	492,26
PEDRO ALUANE SABINO LIMA	Filho Menor (Nascido em 06/07/2004)	040.250.453-46	492,26
ANA GABRIELE SILVA LEITE	Filha Menor (Nascida em 02/02/2006)	057.732.463-25	492,26

3. A partir de 16/11/2022 – Data do requerimento da Sra. Milena Ferreira Soares Leite (R\$ 3.270,79):

NOOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
CRISTIANY MARIA SABINO LIMA	Cônjuge	709.084.353-04	1.635,39
JOSÉ CÉLIO LEITE LIMA FILHO	Filho Menor (Nascido em 01/10/2008)	057.744.533-24	408,85
PEDRO ALUANE SABINO LIMA	Filho Menor (Nascido em 06/07/2004)	040.250.453-46	408,85
ANA GABRIELE SILVA LEITE	Filha Menor (Nascida em 02/02/2006)	057.732.463-25	408,85
MILENA FERREIRA SOARES LEITE	Filha Menor (Nascida em 14/09/2003)	634.247.783-38	408,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04709160/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valor de benefício, o **Ato** datado de 23/09/2022, publicado no D.O.E. nº 197, página 164/165, de 29/09/2022, que concedeu pensão mensal o Sr. **MILTON MAR BEZERRA DE ALMEIDA**, na qualidade de Cônjuge da ex-servidora, a Sra. **TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA**, CPF nº 117.555.393-04, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 120705-1-9, falecida em 07/04/2022, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 02867166/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valor de benefício, o **Ato** datado de 05/10/2021, publicado no D.O.E. nº 256, página 181, de 16/11/2021, que concedeu pensão mensal o Sr. **RAIMUNDO NONATO XAVIER DOMINGOS**, dependente na qualidade de Cônjuge da ex-servidora; **ROSILEUDA PEREIRA CAVALCANTE DOMINGOS**, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 033115-1-1, falecida em 20/03/2021, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 11769866/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valor de benefício, o **Ato** datado de 29/12/2022, publicado no D.O.E. nº 143, página 43, de 31/07/2023, que concedeu pensão mensal o Sr. **LUÍZ GONZAGA DE CASTRO PALACIO**, CPF nº 104.970.053-87, na qualidade de Cônjuge da ex-servidora, a Sra. **DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO**, CPF nº 203.405.833-04, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito, Classe A, nível/referência JDE03, matrícula nº 200481, falecida em 11/12/2022, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA Nº024/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 401030-1-5, que exerce a função de Oficial de Manutenção e o cargo em comissão de Assessor Técnico, como fiscal, do contrato de inexigibilidade, referente ao processo nº 47001.001101/2025-18, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão, para atendimento das Unidades pertencentes a Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº025/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brejo Santo, no período de 27 a 31.01.2025, afim de Participar da Inauguração da ILPI de Brejo Santo, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2021 IG Nº1360336

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo nº 47001.020597/2024-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor**, autorização para utilização de rendimentos e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº 07/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 - Gastronomia), executado conforme o Plano de



Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.01.335041.1.5009100000.0 471000 17.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 8.700,30 (oito mil setecentos reais e trinta centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO CONTRATO N°059/2020 IG N°1360391

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririça, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA , RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do NUP nº 47001.000140/2025-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SALITRE – SERRA BAIXA DO MOCO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 08 de fevereiro de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°14/2025 - SEAS.

INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CSPD, NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL N°18.699/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual n.º 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade de órgãos da Administração Pública Direta instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD; CONSIDERANDO a Resolução CD/APND nº 18, de 16 de julho de 2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; e CONSIDERANDO o disposto no NUP 41001.002348/2024-94; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Seas para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal n.º 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SUPAD	GESTÃO SUPERIOR
Analuisa Macedo Trindade	3002001-4	ASJUR	GESTÃO SUPERIOR
Wilma Jales de Brito	3001955-5	COAFI	ÁREA DE TECNOLOGIA
Alberto Sergio Holanda Banhos	3002189-4	CODIP	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Domingos Alves Evangelista Neto	1043701-6	ASCOI	ENCARREGADO DE DADOS

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Domingos Alves Evangelista Neto	1043701-6	ASCOI	ENCARREGADO DE DADOS
Carlos Eduardo Nunes de Sena	3001907-5	CORGE	ENCARREGADO DE DADOS Substituto

Art. 3º As substituições dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Seas deverão observar o disposto no Regulamento da Seas e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): VINICIUS RIBEIRO LIMA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 056.500.783-19, matrícula nº 3002753-1. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 20 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12,

inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000284/2025-35. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e VINICIUS RIBEIRO LIMA, Socioeducador, matrícula nº 3002753-1. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº001/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º; classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 07 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº001/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Realizar retirada e reinstalação da PCD SR de Icapuí.	Icapuí-CE.	07/01/2025	meia	131,43	65,72
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador 300034.7.0	Realizar retirada e reinstalação da PCD SR de Icapuí.	Icapuí-CE.	07/01/2025	meia	131,43	65,72
Gilberto Mobus	Pesquisador 000494.1.7	Realizar instalação de linígrafos nas bacias dos açudes - Jaburu I, Araras, Edson Queirós.	Ubajara, Tianguá, Pires Ferreira-CE.	13 a 15/01/2025	duas e meia	131,43	328,58
Gilberto Mobus	Pesquisador 000494.1.7	Realizar instalação de linígrafos nas Bacias dos Açudes Pacoti, Acaraço do Meio	Palmácia e Redenção-CE.	21 a 22/01/2025	uma e meia	131,43	197,15

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: PM&M ENGENHARIA LTDA. V – ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2626, SALA 814; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-162; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 51, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 010/2024/COGERH, na comunicação interna nº 00017/2025/COGERH/GADM, e tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico protocolado sob o nº NUP 29012.000286/2025-32, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias o prazo de execução do contrato nº 010/2024/COGERH, o qual tem como objeto o CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PELO BRAÇO ESQUERDO DO RIO ACARAÚ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercução financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 19/01/2025, com término em 15/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 15/01/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Péricles Magalhães Marinho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O(A) SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3000003X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº135/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Diretor de Hospital, com a simbologia DNS-1 e Diretor de Diretoria, com a simbologia DNS-2. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA	DIRETOR DE HOSPITAL	DNS-1	01/10/2024
02	DENISE PATROCINIO EVANGELISTA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	01/10/2024

*** * *** *

PORATARIA Nº141/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº 788/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°141/2025 DATADA DE 17 DE JANEIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	JOSEFA SOUSA BRAGA	788/2024	BECTON DICKINSON INDUSTRIAL CIRURGIAS LTDA	09/07/2024	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA N°174/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°174/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40175016	A	80
2. ADALIO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAUDE	30033329	A	80
3. ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	80
4. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	40
5. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	80
6. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	40
7. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	40
8. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	40
9. ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	A	40
10. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	40
11. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	40
12. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	40
13. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	80
14. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	40
15. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	80
16. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	80
17. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	40
18. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	40
19. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	40
20. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	80
21. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	40
22. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	80
23. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	80
24. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	80
25. ALEXANDRA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	80
26. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	80
27. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	40
28. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	80
29. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	40
30. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	40
31. ALICE MORAES TEODOSIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	A	40
32. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	A	40
33. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	40
34. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	40
35. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	40
36. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	80
37. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	40
38. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	80
39. ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	80
40. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	80
41. AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	A	40
42. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	40
43. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	80
44. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	80
45. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	40
46. ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	A	40
47. ANA CELIA GURTEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	80
48. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	40
49. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	40
50. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	40
51. ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	A	40
52. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	40
53. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	40
54. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	40
55. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	40
56. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	80
57. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	80
58. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	40
59. ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	80
60. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	40
61. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	40
62. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	40
63. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	80
64. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	40
65. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	40
66. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	80
67. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	40
68. ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	40
69. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	40
70. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	40
71. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	40
72. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	40
73. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	80
74. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	40
75. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	40
76. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	80
77. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	40
78. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	40
79. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	40
80. ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	40
81. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	40
82. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	40
83. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	80
84. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	80
85. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	036021X	A	80
86. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	40
87. ANA MICHELINE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM FARMACIA	3001068X	A	40
88. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	80
89. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	80
90. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	A	40
91. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	80
92. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	80



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
93. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	40
94. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	80
95. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	40
96. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	80
97. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	80
98. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	40
99. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	80
100. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	80
101. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	40
102. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	80
103. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	80
104. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	80
105. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	80
106. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	80
107. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	40
108. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	40
109. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	40
110. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	40
111. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	80
112. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	40
113. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	40
114. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	40
115. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	80
116. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	80
117. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	40
118. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	80
119. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	80
120. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	40
121. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	40
122. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	80
123. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	40
124. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	40
125. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	80
126. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	40
127. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	40
128. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESSES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	40
129. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	40
130. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	80
131. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	80
132. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	80
133. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	40
134. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	40
135. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	80
136. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	80
137. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	40
138. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	40
139. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	40
140. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182813	A	80
141. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	40
142. ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	80
143. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	80
144. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	40
145. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00589918	A	80
146. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	40
147. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	A	40
148. ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	80
149. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	80
150. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	80
151. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	40
152. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	40
153. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	40
154. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	40
155. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	40
156. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	40
157. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	80
158. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	40
159. ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	40
160. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	40
161. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	40
162. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	80
163. ANTONIO NILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	80
164. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	40
165. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	40
166. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	40
167. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	40
168. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	80
169. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	40
170. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	40
171. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	40
172. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	80
173. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	40
174. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	40
175. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	80
176. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	40
177. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	80
178. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	80
179. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	80
180. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	40
181. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	80
182. BENHUR DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023587	A	80
183. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	80
184. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	80
185. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	80
186. BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010973	A	40
187. BRUNO RIOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005058	A	40
188. CAMILA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000485X	A	80
189. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	40
190. CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	80
191. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	80
192. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	40
193. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	80
194. CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	ANALISTA DE GESTAO	30006240	A	40
195. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	80
196. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	80
197. CASSIA BRITO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	A	40
198. CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	40
199. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	492131X	A	40
200. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
201. CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	80
202. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	40
203. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	80
204. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	40
205. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	80
206. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	40
207. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	80
208. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	40
209. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	40
210. CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	80
211. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	40
212. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	40
213. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	40
214. CLAUDETE CANDEIRO	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	80
215. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	80
216. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	40
217. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	80
218. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	40
219. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	80
220. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	40
221. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	40
222. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	80
223. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	80
224. CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	80
225. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	40
226. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	80
227. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	40
228. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	80
229. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	40
230. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	40
231. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	40
232. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	40
233. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	80
234. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	40
235. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	80
236. DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	80
237. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	40
238. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	40
239. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	80
240. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	40
241. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	40
242. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	80
243. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	80
244. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	80
245. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	80
246. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	40
247. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	80
248. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	40
249. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	40
250. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	80
251. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	40
252. DENISE MARIA ALBINO MELO	ANALISTA DE GESTAO	30015061	A	80
253. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	80
254. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	40
255. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	40
256. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	80
257. DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	80
258. DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	40
259. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	40
260. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	80
261. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	80
262. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	80
263. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	80
264. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	40
265. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	80
266. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	80
267. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	80
268. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	40
269. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	80
270. EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	40
271. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	40
272. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	80
273. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	80
274. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	40
275. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	80
276. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	40
277. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	40
278. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	80
279. ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	40
280. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	40
281. ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	80
282. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	80
283. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	80
284. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	40
285. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	80
286. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	80
287. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	40
288. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3001328X	A	40
289. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	80
290. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	80
291. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	40
292. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	80
293. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	40
294. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	80
295. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	80
296. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	40
297. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	40
298. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	80
299. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	80
300. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	80
301. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	80
302. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	40
303. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	40
304. EMANUEL PIRES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30012542	A	80
305. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	80
306. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	80
307. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	40
308. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
309. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	80
310. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	40
311. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	40
312. ERLANIA MARIA MARTINS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029801	A	80
313. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	40
314. ERMENGarda SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	80
315. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	40
316. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	80
317. EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	80
318. EUNICE LOPES DA VSILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025008	A	40
319. EUNICE MARIA DE SOUSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031288	A	40
320. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	40
321. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	80
322. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	40
323. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	40
324. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	80
325. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	80
326. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	80
327. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	40
328. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	40
329. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	80
330. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	80
331. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	80
332. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	40
333. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	80
334. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	40
335. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	80
336. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	40
337. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	80
338. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	80
339. FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	80
340. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	A	40
341. FERNANDA BARROS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003466X	A	40
342. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	80
343. FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033523	A	40
344. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	80
345. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	40
346. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	80
347. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	40
348. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	80
349. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	80
350. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	80
351. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	80
352. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	40
353. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	80
354. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	80
355. FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	80
356. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	80
357. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	80
358. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	40
359. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	40
360. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	40
361. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	80
362. FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	80
363. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	80
364. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	40
365. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	40
366. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	80
367. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	80
368. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	40
369. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	40
370. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	80
371. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A	80
372. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	80
373. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	80
374. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	40
375. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	80
376. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	40
377. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	40
378. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	80
379. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	40
380. FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	80
381. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	80
382. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	40
383. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	40
384. FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	40
385. FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	40
386. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	80
387. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	80
388. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	80
389. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	40
390. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	80
391. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	40
392. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	80
393. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	40
394. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	80
395. FRANCISCA RAULINO BARBOSA	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	80
396. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	40
397. FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	80
398. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	80
399. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	80
400. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	80
401. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	40
402. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	40
403. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	80
404. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	80
405. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	80
406. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	40
407. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	40
408. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	40
409. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	40
410. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES				

